



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMECOU UM NOVO TEMPO



PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA
SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL

ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ,
NOVA RUSSAS - CEARÁ

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- PEÇAS GRÁFICAS, ART E DECLARAÇÃO TÉCNICA.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro
88 3672-6330 | CEP 62.200-000
www.novarussas.ce.gov.br
@ /prefeituradenovarussas



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO




APRESENTAÇÃO

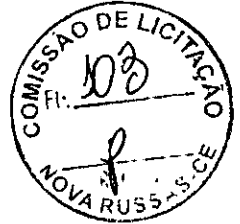
Este relatório descreve os estudos para o **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.**

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SEINFRA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com.


Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	01
MEMORIAL DESCRITIVO	02
1.0 - OBJETO	02
2.0 - PROJETO	02
3.0 - NORMAS	02
4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	02
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	03
6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS	03
7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS	04
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES PEÇAS GRÁFICAS, ART E DECLARAÇÃO TÉCNICA	

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481



JUSTIFICATIVA

Em épocas de precipitação pluviométrica, o local onde se localiza as ruas beneficiadas neste projeto, ficam comprometidas, dificultando a movimentação de pessoas e veículos. Procedida à vistoria da Equipe Técnica especializada, constatou-se a necessidade da pavimentação dessas ruas, especificamente uma pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, que solucione o tráfego de veículos e transeuntes. Portanto, foi elaborado um projeto executivo com o referido intuito.

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Sede e Zona Rural do Município de Nova Russas.

2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da contratada e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

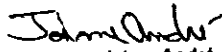
Deverá ter no canteiro de obra todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obra.


Antonio Jaime André da Silv.
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481





7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada em chapa de aço galvanizada, com tinta esmalte sintético e estrutura de madeira, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2
-----	-------	--	----

Realizar a locação da obra nada mais é do que demarcar no terreno a posição dos principais elementos da construção, começando pela fundação e alguns elementos estruturais intermediários, sempre seguindo as orientações de projeto. Para começar o processo de locação, é necessário que o terreno esteja limpo: sem entulhos, materiais de construção ou vegetação.

2		MOVIMENTO DE TERRA	
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2

A reconformação da plataforma deverá ser executada com motoniveladora, com o intuito de deixar a seção transversal da rua o mais regular possível para receber o meio fio, aterro e posterior pavimento de pedras.

2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3
-----	-------	---	----

Deverá ser realizada uma escavação manual, com picarete, sob o local de assentamento do meio fio de concreto. Será aberto uma vala com 20 cm de profundidade e 15 cm de largura. Vala que será preenchida com concreto não estrutural para servir de apoio pra o meio fio.



2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
-----	-------	---	----

O aterro será executado com o descarregamento da areia para aterro diretamente entre as linhas de meio fio, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação com placa vibratória.

3		DRENAGEM	
3.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	M

Tubo de concreto armado de diâmetro igual a 1,0 m assentada sobre lastro de areia e rejuntada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (cimento/areia). Local indicado em planta.

3.2	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	UNID.
-----	-------	--	-------

Boca de bueiro tubular D=1,0m executado em alvenaria de pedra argamassada, traço 1:3 (cimento/areia).

4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2

Pavimentação em pedra tosca realizada sobre o aterro. Utilizar formatos de pedras quadrados e retangulares com dimensões de aproximadamente 10 cm. Evitar pedras de dimensões superiores a 15 cm. Rejuntamento com areia e compactação com compactador de placa vibratória e tandem autopropelido.

4.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M
-----	-------	---	---

Meio fio de concreto, FCK=10MPa, moldado no local com dimensões e perfil especificado em projeto. Com caiação em duas demãos com supercal, após conclusão da pavimentação em pedra tosca.

Jaime André da Silva
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3
-----	-------	--	----

Concreto preparado de forma manual para preenchimento das valas abertas sob as linhas de meio fio. Este concreto servirá de base/fundação para as peças de meio fio.

5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2

Limpeza realizada manualmente sobre o toda a pavimentação e entorno. A obra deverá ser entregue ao município em perfeito estado de conservação e limpeza, em conformidade com a finalidade do objeto.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 29 de maio de 2020.

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CPF: 327481



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMO QUEL UM NOVO TEMPO



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% (HORISTA) E 48,69% (MENSALISTA)

BDI APLICADO: 24,00%

DATA BASE: 05/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE ÁGUA BOA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.989,22
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 195,14	R\$ 1.170,84
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.822,00	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 818,38
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 36.403,46
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.822,00	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 197,54
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	20,40	R\$ 38,71	R\$ 48,00	R\$ 979,20
2.3	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	408,00	R\$ 69,63	R\$ 86,34	R\$ 35.226,72
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 134.464,56
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.720,00	R\$ 32,18	R\$ 39,90	R\$ 108.528,00
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	680,00	R\$ 20,35	R\$ 25,23	R\$ 17.156,40
3.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	20,40	R\$ 347,10	R\$ 430,40	R\$ 8.780,16
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 3.471,06
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.822,00	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 3.471,06
SUBTOTAL								R\$ 176.328,30

RUA DR. OSVALDO MARTINS - DISTRITO NOVA BETÂNIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 80,87
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	R\$ 157,37	R\$ 195,14	R\$ -
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	278,85	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 80,87
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 3.611,30
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	278,85	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 19,52
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,17	R\$ 38,71	R\$ 48,00	R\$ 56,16
2.3	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	40,95	R\$ 69,63	R\$ 86,34	R\$ 3.535,62
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 12.380,24
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	273,00	R\$ 32,18	R\$ 39,90	R\$ 10.892,70
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	39,00	R\$ 20,35	R\$ 25,23	R\$ 983,97
3.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,17	R\$ 347,10	R\$ 430,40	R\$ 503,57
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 342,99
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	278,85	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 342,99
SUBTOTAL								R\$ 16.415,40

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 527481

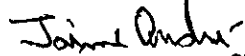


RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE PEIXE								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 355,05
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	R\$ 157,37	R\$ 195,14	R\$ -
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.224,30	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 355,05
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 15.709,39
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.224,30	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 85,70
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,86	R\$ 38,71	R\$ 48,00	R\$ 665,28
2.3	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	173,25	R\$ 69,63	R\$ 86,34	R\$ 14.958,41
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 69.706,19
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.155,00	R\$ 32,18	R\$ 39,90	R\$ 46.084,50
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	462,00	R\$ 20,35	R\$ 25,23	R\$ 11.656,26
3.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,86	R\$ 347,10	R\$ 430,40	R\$ 5.965,34
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.505,89
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.224,30	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 1.505,89
SUBTOTAL								R\$ 81.276,43

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE TRAPIÁ								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 635,10
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00	R\$ 157,37	R\$ 195,14	R\$ -
1.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.190,00	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 635,10
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 28.214,40
2.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.190,00	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 153,30
2.2	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	18,00	R\$ 38,71	R\$ 48,00	R\$ 864,00
2.3	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	315,00	R\$ 69,63	R\$ 86,34	R\$ 27.197,10
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 106.675,20
3.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.100,00	R\$ 32,18	R\$ 39,90	R\$ 83.790,00
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	600,00	R\$ 20,35	R\$ 25,23	R\$ 15.138,00
3.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	18,00	R\$ 347,10	R\$ 430,40	R\$ 7.747,20
4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.693,70
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.190,00	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 2.693,70
SUBTOTAL								R\$ 138.218,40

TOTAL GERAL R\$ 412.238,53

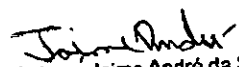
TOTAL GERAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS


 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626693-9
 CREMACE: 327481



RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 81 - LOCALIDADE PERE									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00					
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.224,30	5,30	231,00			
2		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.224,30	5,30	231,00			
2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,86	0,15	231,00	0,20	2,00	
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	173,25	5,00	231,00	0,15		
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.155,00	5,00	231,00			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	462,00		231,00		2,00	
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,86	0,15	231,00	0,20	2,00	
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.224,30	5,30	231,00			

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE TRAPIÁ									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00					
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.190,00	7,30	300,00			
2		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.190,00	7,30	300,00			
2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	18,00	0,15	300,00	0,20	2,00	
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	315,00	7,00	300,00	0,15		
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.100,00	7,00	300,00			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	600,00		300,00		2,00	
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	18,00	0,15	300,00	0,20	2,00	
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.190,00	7,30	300,00			


 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626683-9
 CRE-CE-327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 05/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.060,24	70%	R\$ 2.142,17	30%	R\$ 918,07				
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 83.938,55	35%	R\$ 29.378,49	35%	R\$ 29.378,49	30%	R\$ 25.181,57		
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 317.226,10	20%	R\$ 63.445,22	30%	R\$ 95.167,83	30%	R\$ 95.167,83	20%	R\$ 63.445,22
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.013,64	20%	R\$ 1.602,73	30%	R\$ 2.404,09	30%	R\$ 2.404,09	20%	R\$ 1.602,73
TOTAL DA MEDIÇÃO		R\$ 412.238,53	23%	R\$ 96.568,61	31%	R\$ 127.868,48	30%	R\$ 122.753,49	16%	R\$ 65.047,95

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP-061626839
CREA-CE: 327481



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMECOL UM NOVO TEMPO



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

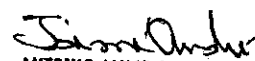
LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE BDI

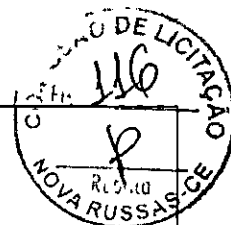
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRECTAS		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
BENEFÍCIOS		
S + G	Seguros/garantias	0,32%
L	Lucro	5,42%
IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
I	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
	BDI	24,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 05/2020

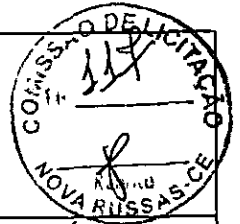
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	ENCARGOS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
TOTAL (A + B + C + D)		85,20	48,69

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TABELA SEINFRA 026.1 - ENCARGOS SOCIAIS 85,20% (HORISTA) E 48,69% (MENSALISTA)

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2.0000	13,2100	26,4200
				Total:	26,4200
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1.0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1.0000	21,4600	21,4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4.5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
				Total:	130,9522
				Total Simples:	157,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	157,37

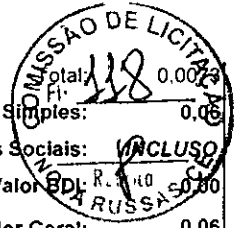
C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0.0010	69,7278	0,0697
10758	NÍVEL (CHP)	H	0.0020	0,5525	0,0011
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0.0020	1,4133	0,0028
				Total:	0,0736
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,0040	14,5200	0,0581
12382	NIVELADOR	H	0.0020	21,4600	0,0429
12445	TOPOGRAFO	H	0.0020	28,7000	0,0574
				Total:	0,1584
				Total Simples:	0,23
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,23

C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0.0000	80,8635	0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0.0003	206,8212	0,0575
				Total:	0,0575
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0006	13,2100	0,0073

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481



Total Simples: 0,06
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: R\$ 0,00
 Valor Geral: 0,06

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	13,2100	38,7053
Total:					38,7053
Total Simples:					38,71
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					38,71

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405	3,8269
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751	1,3326
Total:					5,1595
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
Total:					13,8705
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
Total:					50,6000
Total Simples:					69,63
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					69,63

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

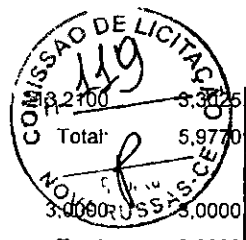
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,1389	1,2069
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
Total:					1,9801
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:					13,2750
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
Total:					16,9275
Total Simples:					32,18
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					32,18

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 327481





I2543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3275
MATERIAIS					
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	35,0065	0,5251
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,8312	0,1418
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	286,1688	9,7297
Total:					11,3716
Total Simples:					20,35
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,35

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	10,0000	13,2100	132,1000
Total:					132,1000
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	51,0000	39,6780
I0280	BRITA	M3	0,9658	76,7500	74,1252
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,4600	101,2000
Total:					215,0031
Total Simples:					347,10
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					347,10

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	0,0750	13,2100	0,9908
Total:					0,9907
Total Simples:					0,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,99


ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0416266839
 CREA-CE: 327481



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMECOU UM NOVO TEMPO



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 05/2020

**FICHA TÉCNICA DAS RUAS
ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ**

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE ÁGUA BOA

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 326.790,24 N = 9.482.074,35	E = 326.753,82 N = 9.481.746,39	8,00	340,00	2.720,00

RUA DR. OSVADO MARTINS - DISTRITO NOVA BETÂNIA

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 331.359,33 N = 9.488.148,99	E = 331.324,78 N = 9.488.166,73	7,00	39,00	273,00

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE PEIXE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 332.475,07 N = 9.480.623,73	E = 332.706,07 N = 9.480.627,25	5,00	231,00	1.155,00

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE TRAPIÁ

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 324.338,45 N = 9.492.902,65	E = 324.298,14 N = 9.492.606,69	7,00	300,00	2.100,00

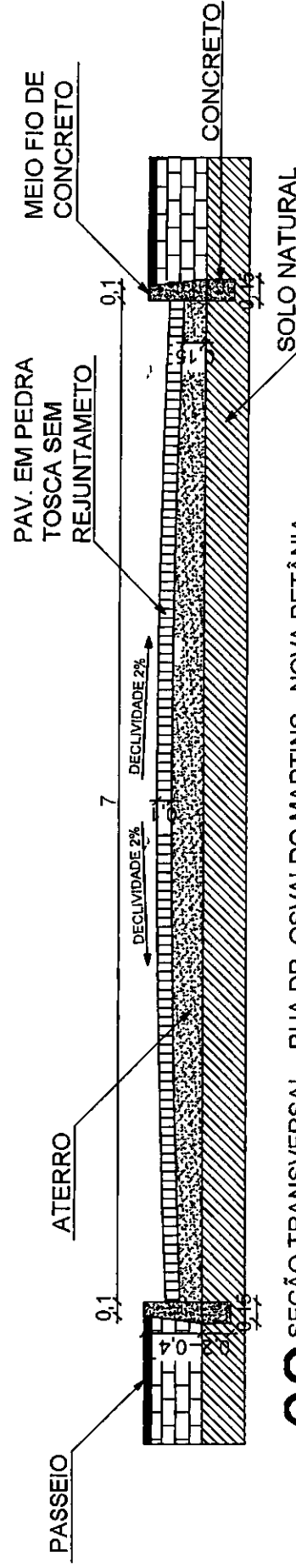
Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0515266839
CREA-CE: 327481

E = 331.359,33
N = 9.488.148,99

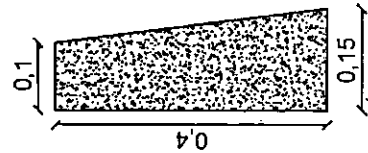
E = 331.324,78
N = 9.488.166,73

39

01 PLANTACROQUI - RUA DR. OSVALDO MARTINS - NOVA BETÂNIA SEM ESCALA



02 SEÇÃO TRANSVERSAL - RUA DR. OSVALDO MARTINS - NOVA BETÂNIA ESCALA: 1:30



03 DETALHE - MEIO FIO DE CONCRETO ESCALA: 1:7,50

Jaime André da Silva
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 107683-8
CPF: 327.481

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	
LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE, TRAPIÁ, TIMBAÚBA E UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ	
CONTEÚDO: PLANTACROQUI, SEÇÃO E DETALHES - LOTE 01	
NOVA RUSSAS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 29/05/2020	ESCALA: INDICADA
PRANCA: 02/04	19.9. CE

00

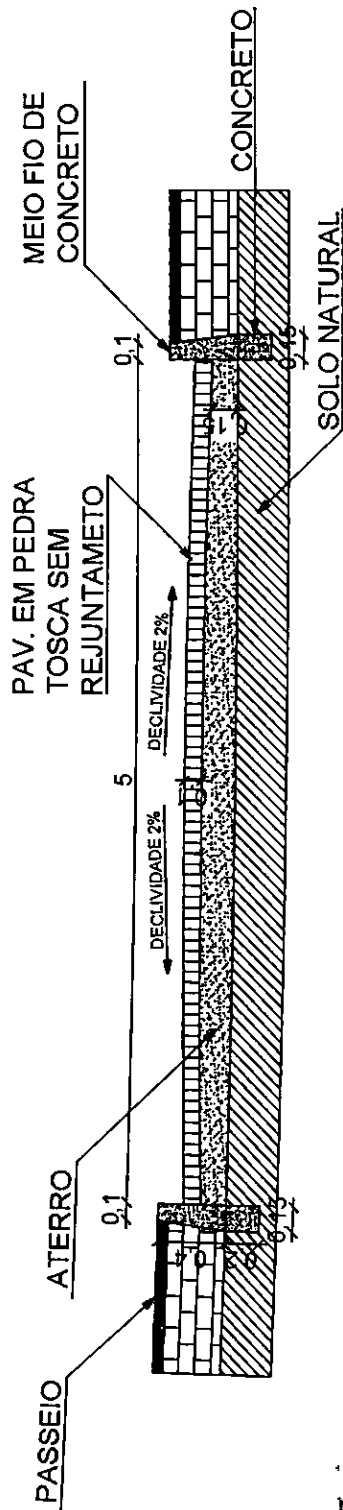
00

E = 332.475,07
N = 9.480.623,73

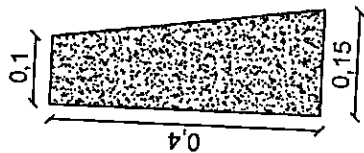
231

E = 332.706,07
N = 9.480.627,25

01 PLANTA/CROQUI - RUA SDO 01 - PEIXE SEM ESCALA



01 SEÇÃO TRANSVERSAL - RUA S.D.O. 01 - PEIXE ESCALA: 1:30



03 DETALHE - MEIO FIO DE CONCRETO ESCALA: 1:7,50

Jaime André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1C3693-9
 CREA-CE: 327481

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS



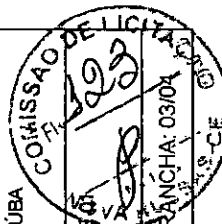
LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE, TRAPIÁ, TIMBAÚBA E UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: PLANTA/CROQUI, SEÇÃO E DETALHES - LOTE 01

DATA: 29/05/2020

ESCALA: INDICADA

PRANCHA: 03/04



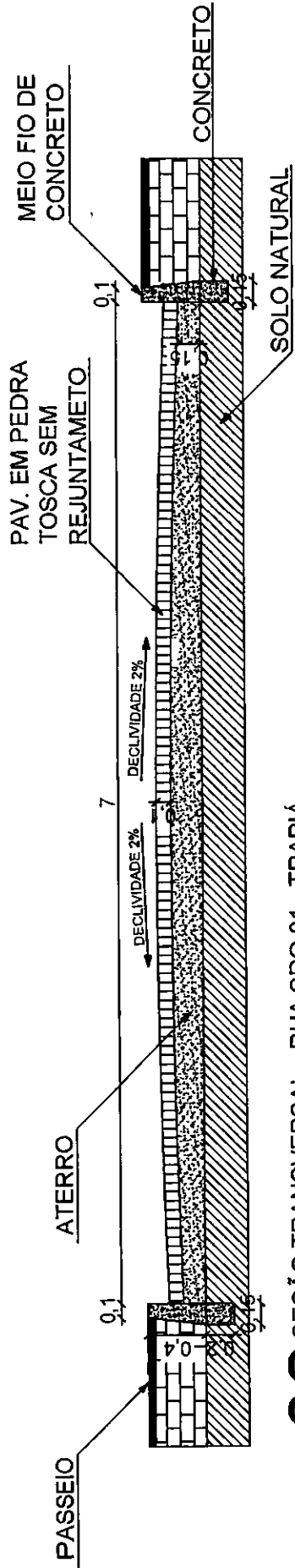
00

E = 324.338,45
N = 9.492.902,65

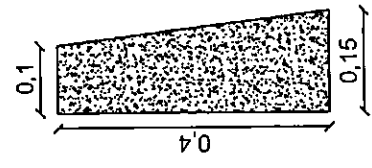
300

E = 324.298,14
N = 9.492.606,69

01 PLANTA/CROQUI - RUA SDO 01 - TRAPIÁ SEM ESCALA



02 SEÇÃO TRANSVERSAL - RUA SDO 01 - TRAPIÁ ESCALA: 1:30



03 DETALHE - MEIO FIO DE CONCRETO ESCALA: 1:7,50

Seimond
 Antonio, Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06.1C.3483-9
 CREA-CE: 327481

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
		OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	
LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE, TRAPIÁ, TIMBAÚBA E UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ		CONTEÚDO: PLANTA/CROQUI, SEÇÃO E DETALHES - LOTE 01	
DATA: 29/05/2020	ESCALA: INDICADA		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200637528



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616266839

Registro: 327481CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº: 1388

CEP: 62200000

ART Vinculada: CE20190584879

Contrato: Portaria 810 de 01/10/19

Celebrado em: 01/10/2019

Valor: R\$ 2.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Data de Início: 01/10/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: 1388

CEP: 62200000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NOVA RUSSAS, 01 de JUNHO de 2020

Local

data

Antonio Jaime Andre da Silva
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA - CPF: 056.460.323-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/05/2020

Valor pago: R\$ 88,78

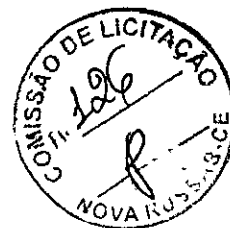
Nosso Número: 8214027763

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wc1w0
Impresso em: 29/05/2020 às 22:50:10 por: . Ip: 191.36.184.178

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS – CEARÁ

DATA: 29 DE MAIO DE 2020

TABELA: SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

- Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido).

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

Antonio Jaime André da Silva
Antonio Jaime André da Silva

Engenheiro Civil RNP nº 0616266839

Responsável Técnico do Município de Nova Russas



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP022/20

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP022/20**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP022/20.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____ % (_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP022/20 Processo nº SI-TP022/20, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP022/20** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

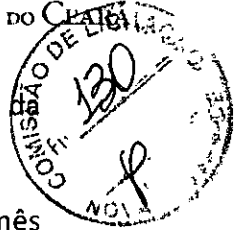
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês



subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.26.782.0047.1.020, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

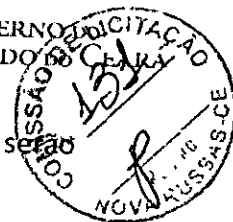
CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE



INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

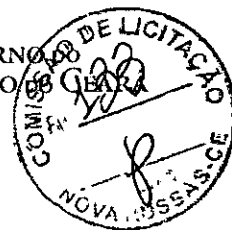
10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

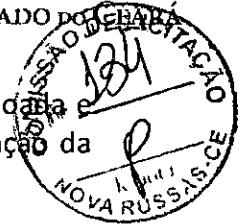
12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazada e
subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da
Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda
e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via
administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que
seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03
(três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ____ de _____ de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infra Estrutura
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP022/20**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

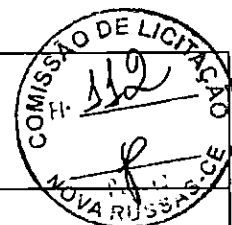
_____, ____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
CONHEÇA UM NOVO TEMPO



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ, NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 05/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE E TRAPIÁ

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - LOCALIDADE ÁGUA BOA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	3,00		2,00		
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.822,00	8,30	340,00			
2		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.822,00	8,30	340,00			
2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	20,40	0,15	340,00	0,20	2,00	
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	408,00	8,00	340,00	0,15		
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.720,00	8,00	340,00			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	680,00		340,00		2,00	
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	20,40	0,15	340,00	0,20	2,00	
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.822,00	8,30	340,00			

RUA DR. OSVALDO MARTINS - DISTRITO NOVA BETÂNIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00					
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	278,85	7,15	39,00			
2		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	278,85	7,15	39,00			
2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,17	0,15	39,00	0,20		
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	40,95	7,00	39,00	0,15		
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	273,00	7,00	39,00			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	39,00		39,00			
3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,17	0,15	39,00	0,20		
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	278,85	7,15	39,00			

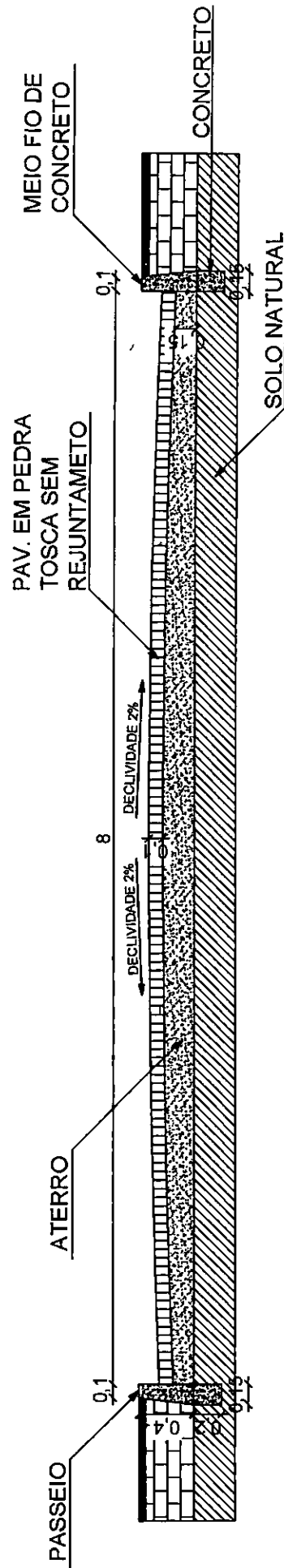
Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481

E = 326.790,24
N = 9.482.074,35

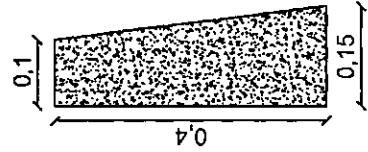
340

E = 326.753,82
N = 9.481.746,39

01 PLANTA/CROQUI - RUA SDO 01 - ÁGUA BOA SEM ESCALA



02 SEÇÃO TRANSVERSAL - RUA SDO 01 - ÁGUA BOA ESCALA: 1:30



03 DETALHE - MEIO FIO DE CONCRETO ESCALA: 1:7,50

Saint André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1026983-9
CREA-CE: 327481

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS



LOCAL: ÁGUA BOA, NOVA BETÂNIA, PEIXE, TRAPIÁ, TIMBAÚBA E UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: PLANTA/CROQUI, SEÇÃO E DETALHES - LOTE 01

DATA: 29/05/2020

ESCALA: INDICADA

FRANCHA: 03/04

